

Portaria nº 150, de 29 de dezembro de 1995.

Revoga os termos da Portaria nº 146/95

O Presidente da Câmara Municipal de Cracuz, Estado de Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 146, de 14 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cracuz, 29 de dezembro de 1995.



Firm

Lejirho Lútilio Scopel
Presidente da Câmara